

Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes – O Silêncio que Destrói Infâncias



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOPIJ
Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

O que é violência sexual infantil?

Consiste na utilização de crianças e adolescentes como meio para a satisfação de desejos ou com finalidade sexual por adultos, mesmo que não haja contato físico ou a prática de qualquer ato sexual. Também está presente nas ações que tem por objetivo corromper ou explorar a sexualidade dos infantes

Tipos de violência sexual

- Abuso sexual: ações que buscam a violação sexual de crianças e adolescentes, desrespeitem sua intimidade ou tenham por finalidade a satisfação sexual do abusador.
- Exploração sexual: utilização de crianças e adolescentes para obtenção de lucro ou outra vantagem (financeira ou não).

➤ Ambas as situações são previstas como crimes pela legislação brasileira, com penas que podem chegar a 30 anos de prisão!

➤ Tal como a exploração sexual de crianças e adolescentes, a prática de atos libidinosos com menores de 14 anos, em qualquer circunstância, configura crime hediondo, com pena de 8 a 30 anos de prisão!



A violência sexual pode ocorrer sem que a vítima seja tocada pelo abusador, bastando a exposição do jovem a situações de caráter sexual/pornográfico.



- Manter conversas de conteúdo impróprio, pessoalmente ou por apps de troca de mensagens, com crianças e adolescentes sobre relações sexuais, buscando despertar o interesse do ouvinte para praticá-las;
- Exibir as partes íntimas ou, por qualquer maneira, fazer/induzir a criança ou adolescente a ver um adulto sem roupa;
- Observar as partes íntimas de crianças ou adolescentes, mesmo que estes não percebam o intuito libidinoso da observação;
- Filmar ou fotografar crianças e adolescentes em posições sensuais, ainda que vestidas; bem como fazer sexo ou praticar outro ato libidinoso na presença de infante;
- Enviar mensagens para crianças e adolescentes (textos, fotos, áudios ou vídeos) com conteúdo obsceno ou provocador; ou mostrar ou disponibilizar revistas, sites ou qualquer material pornográfico;
- Pedir, enviar ou receber fotos e vídeos de partes íntimas de crianças ou adolescentes, ou em que estas estejam em poses insinuantes, entre muitos outros atos.

Por que falar sobre violência sexual contra crianças e adolescentes?

- De acordo com Balanço geral do Disque 100, entre 2011 e 2018 foram registradas próximo de 200 mil queixas de violência sexual infantil.
- Se fizermos os cálculos com base nas estatísticas da OMS, os 32 mil casos registrados pelo Brasil somente em 2018, correspondem, na verdade, a 640 mil crianças violentadas.
- **PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA MUNDIAL** – no Brasil, cerca de 30% da população foi abusada sexualmente antes dos 18 anos, ou seja, mais de 60 milhões de brasileiros já foram ou estão sendo violentados.
- **IMPUNIDADE** – a OMS estima que apenas 01 em cada 20 casos de abuso chega ao conhecimento das autoridades.
- **IMPUNIDADE** – todos os anos, centenas de milhares de estupradores e abusadores de todo gênero saem livres e impunes pelos crimes praticados, somente no ano de 2018 mais de 600 mil deixaram de ser identificados, presos e processados como resultado de nossa OMISSÃO.





Quem são as vítimas?

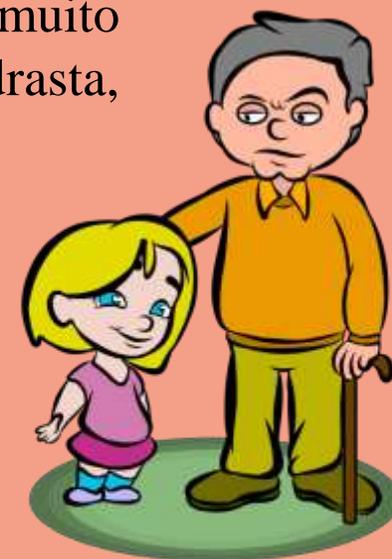
- A violência sexual atinge crianças e adolescentes de todas as idades (0 a 18 anos), de ambos os sexos, com ou sem deficiências físicas ou intelectuais. Muitos abusadores têm como vítimas preferenciais crianças com algum tipo de deficiência ou dificuldade em se expressar, porque essas condições dificultam a descoberta de seus atos e aumentam as chances de impunidade. São indiferentes também condições culturais, religiosas e socioeconômicas ou a etnia dos envolvidos.
- **ESTATÍSTICAS:** a cada 4 meninas 1 sofre algum tipo de violência sexual na infância ou adolescência. Em relação aos meninos 1 a cada 6 já foram abusados sexualmente.
- Na maioria dos casos, a criança abusada tem menos de 10 anos e acaba por não denunciar o agressor por medo ou incapacidade de se expressar. Segundo Boletim Epidemiológico divulgado pelo Ministério da Saúde, 51% das vítimas de abuso sexual, entre os anos de 2011 e 2017, tinha de 01 a 05 anos de idade.
- Nos casos de violência contra meninos, o preconceito devido ao tabu da masculinidade prejudica ainda mais a denúncia, apuração do caso e tratamento da vítima.

Onde as violações ocorrem?

- **Violação extrafamiliar:** o abusador não possui ligação familiar com a vítima, podendo ser desconhecidos ou mesmo amigos da família, funcionários da casa, prestadores de serviço com acesso à criança, vizinhos, profissionais da escola, entre outros.
- **Violação intrafamiliar:** o autor dos atos abusivos é parente (família natural, extensa e substituta) ou pessoa que tem laços afetivos estreitos com a criança / adolescente ou com seus responsáveis.

• **O PERIGO PODE ESTAR DENTRO DE CASA:** estudos apontam que de 80% a 88% dos casos de violência sexual infantil são praticados por familiares ou pessoas muito próximas à vítima. É comum que o abusador(a) seja pai/mãe, padrasto/madrasta, avós, tio(a), primo(a), padrinho/madrinha.

- **PAI** – Em média, 04 de cada 10 crianças foram abusadas pelo próprio genitor .
- A percepção de segurança do ambiente doméstico contribui para o aumento dos casos, pois os abusadores conseguem acesso às vítimas sem vigilância imediata e constante dos responsáveis.



Quem são e qual o perfil do(a)s abusadores(as)?

• **ILUSÃO e IMAGINÁRIO:** o abusador é sempre um homem adulto, de hábitos sociais reprováveis, isolado do convívio comunitário, um criminoso habitual (figura típica das manchetes policiais), pervertido, enfim, um “monstro” e “tarado de fácil identificação”?

ERRADO. Isso está longe de ser verdade. Na maioria das vezes, a figura do pai/mãe de família provedor(a), homem ou mulher responsável, religioso, respeitável e acima de qualquer suspeita é exatamente o(a) criminoso(a) que violenta sexualmente crianças e adolescentes, quando estes estão desprotegidos, sozinhos e vulneráveis.

• **PERFIL VERDADEIRO:** São pessoas, aparentemente, de bom comportamento, amáveis e até mesmo sedutoras. Quando não podem usar de violência física ou psicológica – com receio de serem presas – tentam conquistar as vítimas através de manipulação psicológica, elogios, presentes, oferta de dinheiro e outras vantagens.

• **MULTIPLICIDADE DE VIOLAÇÕES:** segundo levantamento realizado pelo G1 com base em dados do Ministério da Saúde, em vítimas de 0 a 9 anos o índice de repetição dos abusos é superior a um terço (35,6%), enquanto que em vítimas acima de 10 anos, a reiteração ocorre em quase metade dos casos (45,3%).



Como orientar crianças e adolescentes sobre a prevenção de violações sexuais?

- **INFORMAÇÃO** – Deve-se, desde muito cedo, estabelecer com as crianças uma relação de confiança, esclarecendo sobre suas partes íntimas (chamando-as pelo devido nome). É necessário também ensinar quais os carinhos ou toques são aceitáveis e normais na convivência sadia com pessoas mais velhas, explicando o que são atos abusivos, porque nunca podem ser aceitos e, caso tenham ocorrido, a importância de denunciá-los.
- Ensinar às crianças e adolescentes sobre a dignidade e a inviolabilidade de seu corpo\intimidade, expondo de modo claro a diferença entre respeito (sempre necessário) e submissão incondicional (prejudicial e perigosa), é o melhor caminho para prevenir abusos.
- **TABUS** – O infante deve saber que pode conversar com seu responsável sobre qualquer assunto, sem temas proibidos. Isso possibilitará que ele identifique condutas “estranhas” e busque socorro junto aos pais e responsáveis, narrando-lhes todas as atitudes suspeitas de terceiros.
- **NÃO É MENTIRA** – em média, 94% dos relatos de crianças e adolescentes sobre abusos sexuais são verdadeiros.



Informação, Diálogo e Conscientização – armas contra o Abuso Infantil!

- As crianças devem ser orientadas que, se alguma pessoa tentar qualquer tipo de aproximação com abordagem sexual, mesmo sem contato físico, ela deve dizer **NÃO** e contar imediatamente os fatos aos seus pais ou responsáveis. Durante os esclarecimentos, podem ser utilizados exemplos para que o infante saiba como agir, caso se depare com situações de violação, tais como:
 - Se uma pessoa se aproxima e oferece bombons, chocolates ou presentes, o que você faria?
 - Uma pessoa para o carro na rua e lhe convida para dar uma volta, você entraria no carro?
 - Um desconhecido lhe convida para ir brincar na casa dele, você aceitaria o convite?
 - Se um ‘amigo’ que você conheceu na internet perguntar onde fica a sua casa, você responderia?
 - Se um ‘amigo’ que você conheceu na internet pedisse uma foto sua, você enviaria?
 - Se alguém fizesse algo com você e dissesse que aquilo era um segredo que só vocês poderiam saber, você contaria algo aos seus pais/responsáveis?
 - Se alguém quisesse lhe mostrar fotos ou vídeos você concordaria em vê-las?
- Pais e responsáveis devem saber sobre o cotidiano dos filhos, identificando todos que tenham contato com a criança. Enfim, todos que cuidam de crianças e adolescentes devem saber, a todo instante, onde eles estão, com quem estão e fazendo exatamente o quê.

Os perigos da Internet



- Segundo dados da Campanha Nacional de Combate à Pedofilia na Internet, de cada cinco crianças que regularmente acessam a rede de computadores, pelo menos uma recebe alguma proposta de pedófilos. Desses jovens, 24% mantiveram contato com potenciais abusadores.
- É importante que pais e responsáveis acompanhem de perto a navegação dos filhos e expliquem sobre os riscos a que estão sujeitos, esclarecendo o que podem ou não acessar.
- É comum criminosos usarem perfis falsos para iniciar conversas, passando-se por jovens em busca de novos amigos.
- Após ter algumas conversas e ganhar a confiança da criança ou adolescente, passam a pedir informações pessoais e fotos/vídeos em tom de desafio ou como ação que será recompensada por algum presente, por exemplo. Infelizmente, também é comum fazerem ameaças para obter fotos e vídeos ou marcar encontros presenciais.

Precauções gerais para o uso seguro da Internet!

- O computador com acesso à internet deve ser mantido em uma área comum da casa (evitar que o computador fique no quarto ou “fora de vista”).
- A criança/adolescente deve ser encorajado a relatar qualquer atividade suspeita, materiais indevidos que tenha recebido e deve ser instruída a não divulgar dados pessoais (sobretudo endereço, fotos, vídeos, informações de sua rotina).
- Caso suspeite que alguma pessoa esteja fazendo algo ilegal através da internet, as autoridades policiais devem ser comunicadas.
- Devem ser estabelecidas regras para o uso da internet, tais como horários permitidos (preferencialmente quando algum adulto estiver em casa) e tempo máximo de acesso diário.
- Verifique o que as crianças e adolescentes acessam na internet e com quem costumam manter contato. Navegue na rede com a criança, conheça seus sites preferidos e suas atividades online, instruindo-as a fazer uso responsável desses recursos.
- Conhecer os “amigos virtuais” das crianças e adolescentes é uma **OBRIGAÇÃO** de todos os pais e responsáveis.



Sinais de alerta

• As vítimas de violência sexual juvenil, normalmente, apresentam algumas alterações de comportamento, que podem aparecer de forma isolada ou conjunta, variando de acordo com a idade, características do núcleo familiar, tipo de violência a que foi exposta e a maneira como a realidade da criança/adolescente se transforma após a prática da violência.

• **EXEMPLOS** – Devem ser observados a presença de um ou mais dos seguintes sinais:

➤ Mudanças bruscas de comportamento (deixa de demonstrar carinho, sendo que antes era carinhoso(a); fica agitado(a), mas antes era calmo(a); age com agressividade constante, quando anteriormente era afável, meigo(a), dentre outros);

➤ Irritabilidade ou agressividade excessiva;

➤ Comportamento arredio, desejando ficar sempre sozinho(a), pelos cantos (por vezes a reação é exatamente contrária, quando a criança tem receio de ficar sozinha, mas antes reagia bem a essa situação – a inversão do hábito de dormir só ou acompanhado é outro exemplo);

➤ Permanece tenso(a), ansioso(a) e assustado(a), como se estivesse sempre em “estado de alerta”;



Sinais de alerta

- Chora por qualquer motivo e com uma frequência maior do que de costume;
- Regrida em seu desenvolvimento, apresentando-se muito infantil para a idade (involução de vocabulário ou forma de falar; brincadeiras e jogos de seu interesse, volta a depender dos responsáveis para se locomover, volta a chupar dedo);
- Permanece calado(a) e inexpressivo(a), com o pensamento distante ou tentando passar despercebido(a)\não ser notado(a);
- Demonstra dificuldade para se socializar com outras pessoas de qualquer idade ou apenas consegue ficar na companhia de uma pessoa específica;
- Apresenta medo constante ou pavor inexplicável, por vezes, de locais específicos, como o quarto ou o banheiro de sua residência (motivo para fuga de casa), a escola, a casa de um parente ou amigo;
- Passa a ter dificuldades de aprendizagem e baixo rendimento escolar;
- Sempre está triste, melancólico(a) e foge de contato físico;
- Apresenta problemas de saúde sem causa aparente (problemas alérgicos, doenças de pele, vômitos ou outras dificuldades digestivas), que, na verdade, possuem causa emocional – doenças psicossomáticas;
- Mostra desconforto na presença de determinado adulto (não necessariamente o abusador).



Sequelas e Consequências do Abuso Infantil!

- Crianças e adolescentes violadas sexualmente sofrem traumas que levarão consigo pelo resto da vida. Os atos abusivos, além de destruir a infância da vítima, interrompem seu desenvolvimento psicológico e emocional, arruínam sua autoconfiança e confundem sua base de valores morais relacionados à intimidade e à inocência.
- Dentre as consequências físicas resultantes da violência sexual, são exemplos:
 - Lesões em geral e hematomas; Lesões nos órgãos íntimos;
 - Doenças sexualmente transmissíveis: AIDS, SÍFILIS, GONORREIA, HERPES GENITAL;
 - Infecções; Dores na região abdominal; Antecipação exagerada da menstruação para as meninas; Gravidez.
- Dentre as consequências psicológicas e sociais, que levam a vítima a desenvolver comportamentos patológicos, alguns observáveis ainda na infância e adolescência, outros somente em sua vida adulta:
 - Dificuldade de ligação afetiva e amorosa devido às lembranças traumáticas;
 - Interrupção do desenvolvimento cognitivo, dificuldade de concentração e desorganização mental (pessoas incapazes de desenvolver atividades de média complexidade ou atividades fáceis por período prolongado);



Sequelas e Consequências do Abuso Infantil!

- Podem ficar mais suscetíveis a envolver-se em situações de promiscuidade ou manifestar uma sexualidade descontrolada;
 - Propensão ao consumo de álcool e drogas ilícitas;
 - Rejeição do próprio corpo, baixa autoestima, sentimento constante de inferioridade em relação as demais pessoas, sentimento de ser sujo(a), mau, imprestável para constituir uma família;
 - Desenvolvimento de fobias, pavor de contato social, ansiedade, depressão e distúrbios de ordem alimentar (bulimia ou obesidade), falta de confiança para realizar qualquer tarefa;
 - Automutilação (machucar-se: cortar-se, bater em seu corpo, usar objetos perfurantes junto ao corpo para se ferir) e tendência ao suicídio, onde a morte é encarada como uma solução para pôr fim ao seu sofrimento.
- Em muitos casos, as consequências psicológicas e sociais são o resultado dos sentimentos negativos que o infante passa a desenvolver logo após o abuso e que, como regra, não diminuem com o passar do tempo. A demora em denunciar o abuso e buscar tratamento médico tende a agravar as sequelas.
 - As feridas geradas pela violência sexual não são curadas pelo tempo. Ainda que a vítima seja muito jovem e não se recorde com clareza dos fatos, haverá sequelas. Por isso, é importante buscar acompanhamento psicológico. Para esses casos, esperar e tentar esquecer não são soluções.

Como Agir e a quem procurar?

- Constatada uma situação de abuso ou de suspeita de violação sexual, a denúncia aos órgãos de proteção é a melhor forma de agir, pois é o modo mais efetivo de impedir que o abusador continue a praticar seus atos com o afastamento imediato do(a) criminoso(a) e sua punição pela justiça.
- **NUNCA ESQUECER:** a vítima deve ser esclarecida de que não é culpada pelo abuso. Os responsáveis têm que transmitir ao infante a sensação de segurança e o sentimento de que, a partir dali, não mais enfrentará a situação sozinha, contando com a proteção de seus familiares e amigos.

ONDE DENUNCIAR:

- Conselho Tutelar
- Disque 100
- Órgãos e agentes da Assistência Social e da Saúde (Creas, Cras, Equipe da Saúde da Família, Agente de Saúde)
- Ministério Público
- Vara da Infância e Juventude
- Delegacia de Polícia
- Polícia Militar e Guarda Municipal



Link para acesso à Cartilha: [http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2021/05/CARTILHA-Viole%CC%82ncia-Sexual-contra-Crianc%CC%A7as-e-Adolescentes.pdf](http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2021/05/CARTILHA-Viole%C3%A7%C3%A3o-Sexual-contra-Criancas-e-Adolescentes.pdf)

Ilustrações: Carlos Daniel, Instagram @brabo_draws.

Modelo de slides utilizado: pointhub.com (PowerPoint Hub). Copyright 2019, Thailand.

